



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 287/2026/PROGEPE, que instituiu o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências (GT/RSC/UNILA).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003347/2026-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 287/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de Março de 2026.

Art. 2º O Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Grupo de Trabalho-GT/RSC/UNILA apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas relatório com propostas de encaminhamento e recomendações de ações, minutas de instruções normativas e outros que considerarem importante para a efetiva implementação do RSC.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 499/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 19 de Junho de 2026.